

INDICAÇÃO Nº. 091/2013

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao senhor Prefeito Municipal, alterar dispositivo da Lei Complementar nº. 002, de 08 de março de 2005, que estabelece o provimento do cargo de diretor de escola municipal através de nomeação em cargo comissionado, passando a dispor que a escolha dos ocupantes do cargo de diretor de escola municipal seja feita através de eleição com a participação da comunidade escolar - professores, funcionários da escola, alunos e pais.

Sala das reuniões, 08 de maio de 2013.

vereadora ***Júlia Aleixa Carneiro Queiroz***

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale ressaltar o fato de que cabe ao Executivo disciplinar a forma de provimento dos cargos da esfera do seu Poder. Por esse motivo é que esse edil utiliza do mecanismo da Indicação para sugerir e, concomitantemente, pleitear essa alteração através de iniciativa do senhor Prefeito.

O pedido se justifica no fato de que a escolha do diretor acontecerá através de eleição entre membros da comunidade escolar e é uma forma muito mais eficiente e democrática.

Tal modelo já vem sendo adotado pelo Estado de Minas Gerais e tem-se mostrado mais apropriado, tendo em vista que o diretor escolhido entre a comunidade escolar tende a ter mais capacidade técnica, além de mais familiaridade com os conceitos e a prática educacional.

Por todas essas razões, trago à apreciação desta Casa a presente Indicação e, com a aprovação dos nobres colegas, solicito ao chefe do Executivo a atenção merecida à reivindicação.